ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO XIX-A

DEMONSTRATIVO DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS (RECEITAS CORRENTES)

(RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022)

EMENDAS INDIVIDUAIS	Código da Receita	Descrição da Receita	Data da Arrecadação	Valor Contabilizado (em R$)
36000424046202100	1713.50.1.1.00	INCREMENTO PAB	24/03/2022	253.831,00
36000426810202200	1713.50.2.1.00	INCREMENTO MAC	17/06/2022	300.000,00
36000426807202200	1713.50.1.1.00	INCREMENTO PAP	17/06/2022	629.683,00
36000442930202200	1713.50.1.1.00	INCREMENTO PAP	21/06/2022	200.000,00
36000468515202200	1713.50.1.1.00	INCREMENTO PAP	28/06/2022	150.000,00
			VALOR TOTAL	1.533.514,00

NOTA: esse demonstrativo deve conter somente as Receitas Correntes recebidas a título de emendas parlamentares, ou seja, não deve conter valores recebidos a título de Receita de Capital.

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA, JULIERME BARBOSA XAVIER
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 977f6956-c85d-49af-9935-d3482ec027fc